

Fazendeiro é condenado a pagar R\$ 3,3 milhões por crimes ambientais em MT

Category: BRASIL,GERAL,MEIO AMBIENTE

escrito por Maria Luiza | 30 de julho de 2026



Um fazendeiro foi condenado pela Justiça por crimes ambientais e terá que pagar R\$ 3,3 milhões para reparar os danos causados ao meio ambiente em Peixoto de Azevedo, a 691 km de Cuiabá. A decisão foi dada na terça-feira (28). Ele também foi condenado a dois anos, cinco meses e 15 dias de prisão em regime aberto, além do pagamento de multa.

A Justiça, porém, trocou a pena de prisão por medidas alternativas. O fazendeiro terá que pagar o equivalente a 30 salários-mínimos e prestar serviços à comunidade ou a um órgão público.

Segundo a sentença, ele desmatou uma Área de Preservação Permanente (APP), impediu que a vegetação voltasse a crescer em uma área onde essa recuperação era obrigatória e manteve criação de gado sem a licença ambiental necessária.

De acordo com o Ministério Público, entre 2021 e 2022 o fazendeiro derrubou a vegetação de uma área protegida de pouco mais de 40 hectares, às margens de um rio. Entre 2022 e 2025, ele continuou criando gado em uma área que já estava proibida para esse tipo de atividade, impedindo que a vegetação se recuperasse em uma área de quase 574 hectares da Amazônia.

Além disso, desde 2023, ele mantinha uma fazenda de 3.571 hectares funcionando sem licença ambiental. No Cadastro Ambiental Rural (CAR), a propriedade tinha registro de apenas 208,15 hectares.

Segundo a promotora de Justiça Fernanda Luckmann Saratt, a condenação foi baseada em laudos e estudos que comprovaram os danos ao meio ambiente e a responsabilidade do fazendeiro.

A ação foi movida pela 1ª Promotoria de Justiça de Peixoto de Azevedo, com apoio do Grupo de Atuação Especial contra o Desmatamento Ilegal e Queimadas (Gaediq).

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
30/07/2026/08:48:54

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5193984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5193984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*